

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.211/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO, na forma do relatório do Deputado Tião Gomes e com parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência pela adequação da matéria aprovado por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 16 de Dezembro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente